



**LEI Nº 3.409 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

**Denomina Rua do Loteamento Bom Sucesso e adota outros critérios.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA CARINE MÉRCIA FELIX DOS SANTOS** a Rua 08/40.

**Art. 2º** O disposto no caput do Artigo 1º desta Lei localiza-se no Bairro Bom Sucesso.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

  
**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**  
Prefeito

  
**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**  
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos